



Prefeitura Municipal

LEI Nº 970/94 de 06 de Julho de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO MAIA ALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 3.119.700.000,00 (Três Bilhões, Cento e Dezenove Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros Reais), conforme discriminação a seguir:

7001001010012001 - Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil.....R\$	345.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	5.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..R\$	4.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000.000,00
3253 - Salário-Família.....R\$	1.200.000,00
	R\$ 365.700.000,00

0002003070202002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Civil.....R\$	9.000.000,00
	R\$ 9.000.000,00

0003003070212004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3111 - Pessoal Civil.....R\$	90.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	90.000.000,00
	R\$ 180.000.000,00

0004003080302005 - Manutenção da Secretaria de Finanças

3111 - Pessoal Civil.....R\$	40.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	50.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	20.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	30.000.000,00
3280 - PASEP.....R\$	90.000.000,00

0004003080332006 - Amortização da Dívida Fundada Interna

3261 - Juros da Dívida Contratada.....R\$	20.000.000,00
3262 - Outros Encargos da Dív. Contrat..R\$	30.000.000,00
4351 - Amortização da Dívida Contratada..R\$	50.000.000,00
	R\$ 330.000.000,00





Prefeitura Municipal

0005008411852008 - Manutenção de Creches

3120 - Material de Consumo.....R\$	30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000.000,00

0005008411902009 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3111 - Pessoal Civil.....R\$	210.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	80.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	30.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	10.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	80.000.000,00

0005008421882010 - Manutenção do Ensino Fundamental

3111 - Pessoal Civil.....R\$	260.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	40.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	110.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	20.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	80.000.000,00

0005008480212012 - Realização de Festividades Cívicas e Tradicionais

3120 - Material de Consumo.....R\$	20.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	80.000.000,00
	R\$ 1.060.000.000,00

0006013754282013 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3111 - Pessoal Civil.....R\$	180.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	15.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	90.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	10.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	90.000.000,00
3259 - Outras Transferências a Pessoas.....R\$	30.000.000,00
	R\$ 415.000.000,00

0007010583232014 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras

3111 - Pessoal Civil.....R\$	280.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....R\$	50.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....R\$	180.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$	250.000.000,00
	R\$ 760.000.000,00

TOTAL.....R\$ 3.119.700.000,00





Prefeitura Municipal

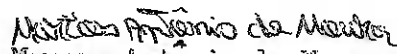
Art. 2º - A abertura do Crédito de que trata o artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, conforme determina a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 06 de Julho de 1994.


HUMBERTO MAIA ALVES
PREFEITO

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 06 de Julho de 1994.


Marcos Antonio de Moura
Funcionario

719.

